



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 24 e 31.12.2018, a todo o funcionalismo público municipal.

Art. 2º Exceção ao disposto no artigo 1º dar-se-á somente as atividades consideradas essenciais, sob a responsabilidade de cada Secretário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2018.


LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUCI BARCELLOS PAZ
Secretária de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 19/12/2017.
